

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.002/2021**

Aldeias Altas, 13 de janeiro de 2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02.002/2021, RATIFICO** a Dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 20.184.19110001-04**, localizada na Rua Senador Clodomir Cardoso, n.º 2043, sala B, Cangalheiro, CEP: 65.606-530 em Caxias/MA, objetivando a Aquisição de Tapetes Sanitizantes para prevenção do Covid-19, destinados ao atendimento do Programa Saúde na Escola, visando ações para enfrentamento da COVID-19, nas escolas da rede básica de ensino, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Essa ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

O valor global é de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

02 – Executivo

Unidade Orçamentária	1501 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0025 – Sapude para Todos
Projeto Atividade	2068 – Manu. Das Ações de enfrentamento ao Covid-19
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de recurso	16002000000000 – Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID 19

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Respeitosamente,



**Rosângela Nunes Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Ordenadora de Despesas